

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº184/2014

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE

ARION LUIS BORGES BRAGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido Título de CIDADÃO CANGUÇUENSE para o senhor PIERO ESPÍNDOLA ULGUIM, por sua destacada atuação na educação deste Município e como cidadão canqueuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Canguçu/RS, 04 de julho de 2014..

Arion Luis Borges Braga Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Cledemir de Oliveira Gonçalves